

OBJETO DA JUSTIFICATIVA: ADITIVO DE PRAZO DE EXECUÇÃO DA OBRA Lote III- CONTRATO N° 20240195
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 003/2024 –CE

PRAZO: 90 (NOVENTA) DIAS A MAIS, SEM ALTERAÇÃO DO CONTRATO ORIGINAL

CONTRATADA: ITAPACURÁ INCORPORAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA **CNPJ: 15.495.885/0001-14**

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de Empresa de Obras de Engenharia Civil, para Construção de Escolas Municipais de Ensino Infantil e Fundamental, na Zona Rural do Município de Itaituba-PA.

LOTE III: Escola Municipal de Ensino Infantil e Fundamental "**Maria do Perpétuo Socorro**", Rodovia Santarém/Cuiabá, Comunidade do Perpétuo Socorro, Vicinal do Cacau, Itaituba-PA

JUSTIFICATIVA

Tendo a Empresa ITAPACURÁ INCORPORAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA justificado que em "decorrência das condições climáticas, as chuvas intensas, que dificultaram a entrega dos materiais, sendo esses os fatores que impactaram o cronograma, e, não foi possível concluir essas etapas dentro do prazo originalmente estipulado. Que a finalização da pintura e dos acabamentos é essencial para garantir a qualidade e a conformidade da obra", a Secretaria Municipal de Educação conhecedora da importância que tem oferecer escola de estruturação segura à Comunidade Escolar, afirma que a extensão temporal requerida é essencial para assegurar que todo o processo da construção seja realizado de maneira adequada e completa. Portanto, visando proporcionar condições que favoreçam o recebimento de uma obra construída por completa e, precisando a Empresa de mais 90 (noventa) dias para a execução que requerem os serviços, e, ainda, considerando que o acesso ao ensino escolar é um direito público subjetivo de quem quer que seja o interessado. Que é atribuição da Secretaria Municipal de Educação não é apenas proporcionar construções de prédios escolares, mas dar condições para que as Escolas sejam instaladas em prédios que ofereçam segurança na sua totalidade, em atendimento às exigências da Legislação em vigor, estendido aos trâmites necessários, a Secretaria Municipal de Educação manifesta ao Setor de Licitação da PMI, a necessidade da execução do **TERMO ADITIVO DE PRAZO DE EXECUÇÃO DA OBRA, ELENCADE NOS TERMOS DO CONTRATO DE N° 20240195 – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 003/2024, SEM ALTERAÇÃO DO CONTRATO ORIGINAL, POR 90 (NOVENTA) DIAS A MAIS.**

Em: 11.02.2025.

Amilton Teixeira
Pinho
586.519.772-04

Assinado de forma digital por
Amilton Teixeira Pinho
586.519.772-04
Dados: 2025.04.14 08:20:09 -03'00'



AO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO- ITAITUBA-PA

Itaituba-Pará 10 de fevereiro de 2025.

**REF.: A ADITIVO DE PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº20240195
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 003-2024-CE.**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA CIVIL PARA CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS
MUNICIPAIS DE ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA-PA.**

**LOTE III - ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL MARIA DO PERPÉTUO
SOCORRO, RODOVIA SANTARÉM / CUIABÁ, COMUNIDADE DO PERPÉTUO SOCORRO, VICINAL DO
CACAU, ITAITUBA PA.**

Prezados,

A empresa **ITAPACURA INCORPORACOES E EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº. **15.495.885/0001-14**, situada na Rua Quarta Cond. Parque da Floresta I Casa A 05 Sala A nº 361 Bairro Floresta, na cidade de Itaituba no estado do Pará CEP:68.181-300, por seu sócio proprietário o sr. MAGNO SILVA NASCIMENTO Inscrito no CPF:736.510.952-15 e CRC/PA nº 021065/O-6 PA, vem através deste SOLICITAR junto ao FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a prorrogação de PRAZO DE EXECUÇÃO do CONTRATO Nº20240195, mantendo as mesmas cláusulas e condições contratuais existentes ressaltando o direito de REAJUSTE no Termo Aditivo.

Solicito que seja feito o aditivo de prazo de execução da Obra do referido contrato em 90 (dias), a contar da data de assinatura do aditivo, mantendo as mesmas cláusulas e condições contratuais existentes ressaltando o direito de REAJUSTE no Termo Aditivo.

A necessidade de prorrogação se deve as condições climáticas, as chuvas intensas, dificultaram a entrega dos materiais, esses fatores que impactaram o cronograma, e não foi possível concluir essas etapas dentro do prazo originalmente estipulado. A finalização da pintura e dos acabamentos é essencial para garantir a qualidade e a conformidade da obra.

Agradeço pela compreensão e envio abaixo relatório fotográfico para assegurar a veracidade das informações, estou à disposição para discutir essa solicitação e fornecer quaisquer informações adicionais que se façam necessárias.

Atenciosamente,

ITAPACURA INCORPORACOES E EMPREENDIMENTOS
LTDA:15495885000114

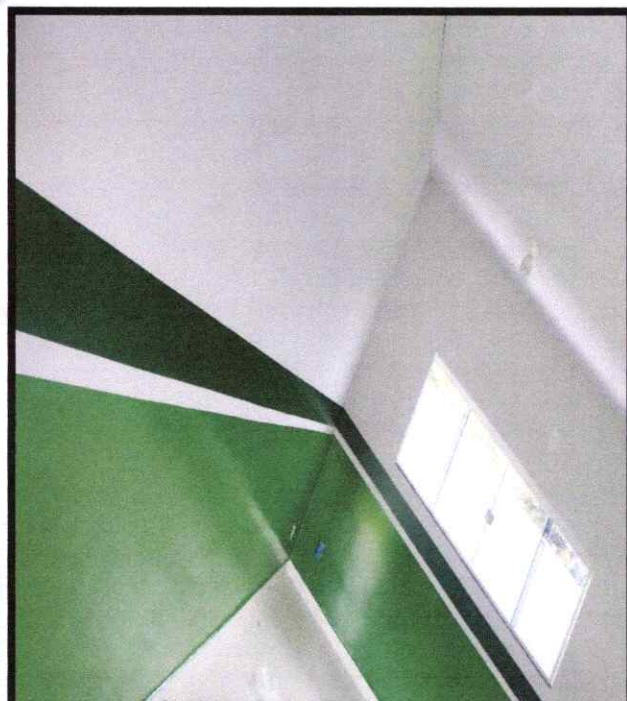
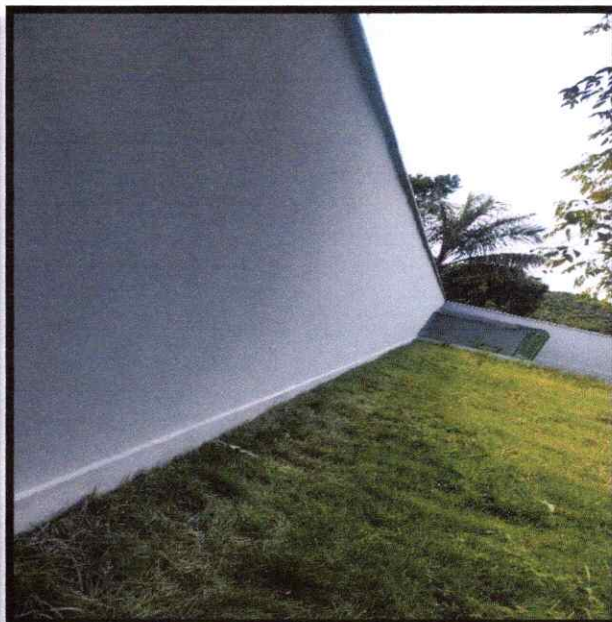
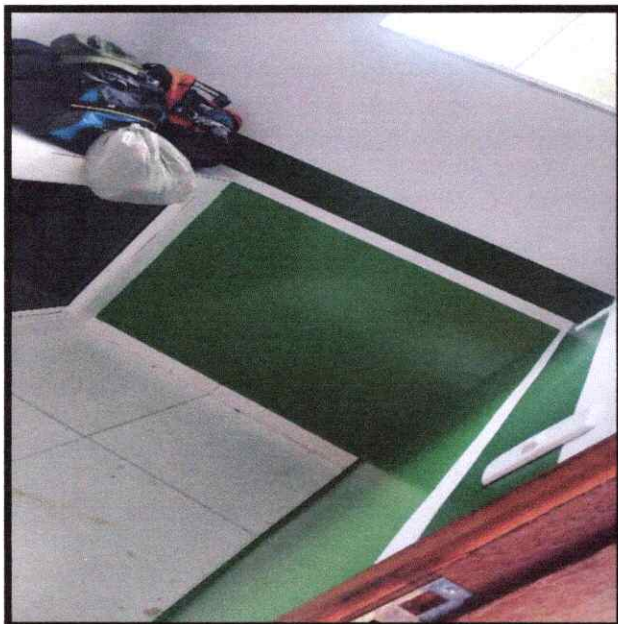
Assinado de forma digital por
ITAPACURA INCORPORACOES E
EMPREENDIMENTOS
LTDA:15495885000114

ITAPACURA INCORPORACOES E EMPREENDIMENTOS LTDA

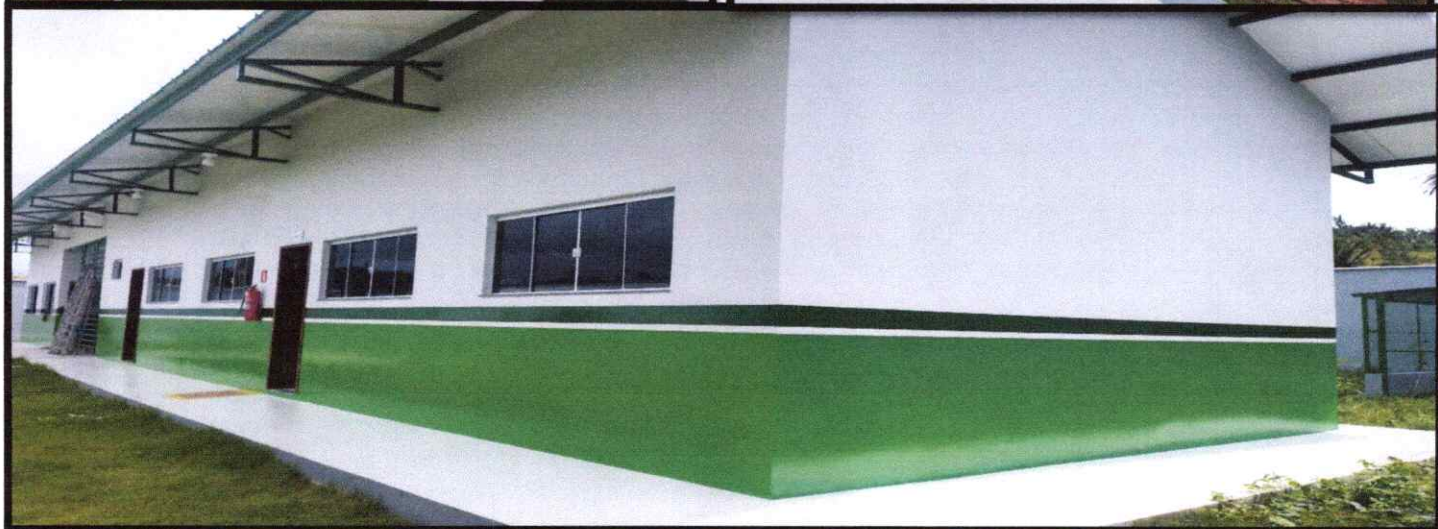
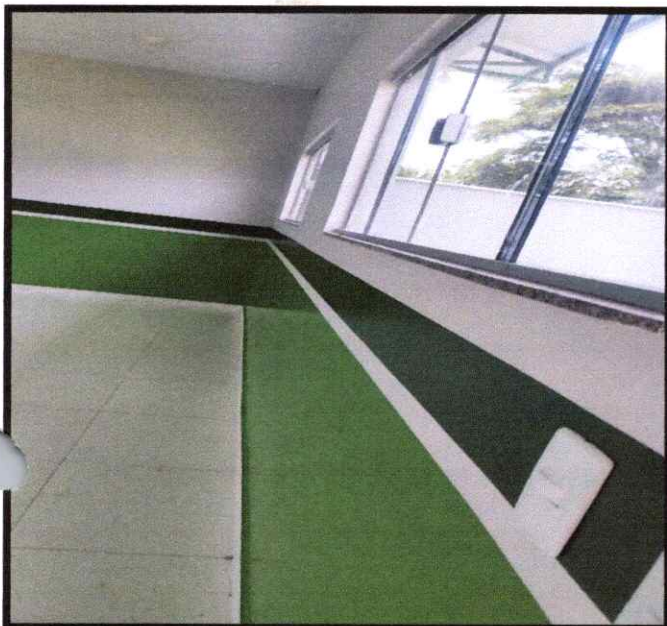
MAGNO SILVA NASCIMENTO
CPF nº736.510.952-15



**RELATÓRIO FOTOGRÁFICO ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO,
RODOVIA SANTARÉM / CUIABÁ, COMUNIDADE DO PERPÉTUO SOCORRO, VICINAL DO CACAU, ITAITUBA PA.**







ITAPACURA INCORPORACOES E EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ: 15.495.885/0001-14 Inscrição Estadual: 15.370.846-8
Inscrição Municipal: 8060239 Rua Quarta, Cond. Parque da Floresta I Casa A 05 Sala A nº 361 Bairro Floresta
CEP: 68181-300 Itaituba – Pará. www.itapacura.com.br Fone: (93) 99167-2253